

PROCESSO 246/2022

TOMADA DE PREÇOS 55/2022 PML

ATA 02/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado preliminar da fase de habilitação da presente Tomada de Preços, destinada à **Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, objetivando reforma e adequação das instalações elétricas e hidráulicas, revestimento de fachada, instalações de paredes divisórias e pinturas da 8ª Delegacia Regional de Lages, e na Delegacia da Mulher de Lages/SC**. Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do Parecer anexo, formalizado pela responsável técnica e, das interpretações concebidas pela Comissão sobre a documentação apresentada pelas empresas Participantes: **BALMAR CONSTRUÇÕES LTDA, M2HL CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA, EDSON CORREA MUNIZ JÚNIOR, CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI, NILSON DO PRADO RODRIGUES e VIGO ENGENHARIA**. Pela conferência desenvolvida com prudência, verificou-se que: **M2HL CONSTRUTORA LTDA**: Deixou de apresentar Prova de inscrição no Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, exigida no subitem 16.2.3 do Edital; Apresentou Balanço patrimonial, Demonstrações e Índices contábeis em nome e CNPJ de empresa diversa (BASE-V ENGENHARIA LTDA), e deixou de apresentar Notas explicativas e Certidão Negativa de Falência, desatendendo os subitens 16.6.1, 16.6.2 e 16.6.3 do Edital, razões pelas quais fica **Inabilitada**. **EDSON CORREA MUNIZ JÚNIOR EPP**: Deixou de apresentar o CRC, Demonstrações de resultado de exercício e Notas explicativas, exigidos nos subitens 16.2.1 e 16.6.1 do Edital, razões pelas quais fica **Inabilitada**. **NILSON DO PRADO RODRIGUES**: Deixou de apresentar as Declarações exigidas nos subitens nºs 16.7.1, 16.7.2 e 16.7.3 do Edital, bem como Índices contábeis e Certidão negativa de falência, exigidos nos subitens 16.6.2 e 16.6.3, razões pelas quais fica **Inabilitada**. **CONSTRUTORA PERUZZO LTDA**: Deixou de apresentar os Índices contábeis e Certidão negativa de falência, exigidos nos subitens 16.6.2 e 16.6.3; E ainda, consoante análise técnica anexa, não atende ao subitem 16.5 do Edital, razões pelas quais fica **Inabilitada**. As proponentes **BALMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA, MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI e VIGO ENGENHARIA**, apresentaram toda a documentação em atendimento às exigências editalícias, sendo-as consideradas **Habilitadas**. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via por e-mail, às Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que a lei lhes confere para interposição de recurso administrativo, consoante o disposto na letra "a", inciso "I" do art. 109, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.



**Henrique Roberto Arruda  
Meneguelli**  
*Suplente do Presidente da  
Comissão*



**Guilherme Zanoni**  
*Membro da Comissão*



**Vanessa de Oliveira  
Freitas**  
*Membro da Comissão*

**ATA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
TP 55/2023

**RECEBIDO**  
LAGES/SC 10/10/23  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS

*Enike Citadin*

*Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, objetivando reforma e adequação das instalações elétricas e hidráulicas, revestimento de fachada, instalações de paredes divisórias e pinturas da 8ª Delegacia Regional de Lages, e na Delegacia da Mulher de Lages/SC, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.*

- 1. M2HL CONTRUTORA LTDA.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4 e 16.5 do Edital;
- 2. VIGO LTDA.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4, 16.5 do Edital;
- 3. CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4 e 16.5 do Edital;
- 4. NILSON DO PRADO RDRIGUES.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4, 16.5 do Edital;
- 5. EDSON CORREA MUNIZ JUNIOR EPP.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4, 16.5 do Edital;
- 6. CONTRUTORA PERUZZO LTDA.**  
Atende aos Itens 16.3 e 16.4 do Edital;  
Não atende ao Item 16.5 do Edital, uma vez que as não apresentou CAT- Certidão de Acervo Técnico apresentadas, pertencem à profissionais diversos, que não fazem parte do quadro técnico da empresa;
- 7. BALMAR CONSTRUÇÕES LTDA.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4, 16.5 do Edital;
- 8. MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4, 16.5 do Edital;

Gizela de Bem Zulian  
*Membro da Comissão*  
ARQUITETA - Mat. 1.198.801

GIZELA DE BEM  
ZULIAN:73  
408832900  
Assinado de forma digital por GIZELA DE BEM  
ZULIAN:73418832900  
Data: 2023.10.09 18:56:04 -03'00'

Lages, 06 de outubro de 2023.